

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Despacho n.º 13416/2011

##### Lista n.º 43/11

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 9 de Setembro de 2011, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Paulo Sérgio Santiago Gonçalves	10-12-1978
Renato Dantas Costa	23-05-1983
Luciana Peroni	29-12-1974
Luana da Cruz Bonassina	05-11-1991
José Roberto da Silva Quintes	20-10-1978
Amanda Fernandes Santos	07-12-1984
Giovanni Martins da Silva	20-03-1980
Wanderson Varella Gomides	19-06-1979
Rosana Silva Santos	27-12-1979
Helber Silva Carvalho	20-05-1979

29 de Setembro de 2011. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.

205183282

#### Despacho n.º 13417/2011

##### Lista N.º 32/11

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 9 de Setembro de 2011, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Nilton Ribeiro de Oliveira	29-11-1961
Alexander Valerio Vargas	16-12-1972
Sandra Dias Gonzaga Pedro	12-11-1968
Sandra Aparecida Gomes Parente	07-02-1975
Mayra Raket Araujo de Sousa	08-10-1985
Adriana Lopes dos Santos Prado	09-03-1984
Ismael Leandro	20-11-1980
Erivelto Marques de Oliveira	07-09-1965

29 de Setembro de 2011. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*, inspectora superior.

205183388

#### Despacho n.º 13418/2011

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 9 de Setembro de 2011, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Gleyce Ketheryne Moura Rodrigues	17-02-1993
Sidnei Alencar da Silva	19-05-1975

Nome	Data de nascimento
Bruna Santos Duarte Alencar Silva	10-08-1983
Cristiane Lima da Silva Pinto Correia	21-01-1979
Irany Teixeira Costa Nobre	11-02-1975
Rilgley Barboza Portela Figueiroa	31-07-1973
Clévia Pinto Aguiar Moreira	12-08-1979

29 de Setembro de 2011. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*, inspectora superior.

205184035

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 13419/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 73.º, com o n.º 1 do artigo 75.º, e n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, declara-se que o Técnico Superior Luís Manuel da Costa Pastor concluiu com sucesso o período experimental, com a classificação final de 16,60 valores, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

20 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Meneses*.

205184862

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

### Direcção-Geral de Energia e Geologia

#### Contrato (extracto) n.º 958/2011

##### Extracto do contrato de exploração

Para efeitos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de atribuição de direitos de exploração da água mineral natural a que corresponde o n.º HM-61, de cadastro e a denominação de Água de Cambres, localizada na freguesia de Cambres, concelho de Lamego, distrito de Viseu, celebrado em 25 de Maio de 2007 ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 Março.

Concessionário: Águas de Cambres, L.ª  
Área concedida: 33,00 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central são as seguintes:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	26 500	162 400
2	27 160	162 400
3	27 160	161 900
4	26 500	161 900

Caracterização da água: a água mineral caracteriza-se pelos parâmetros constantes da análise físico-química completa, realizada pelo Laboratório do INETI, sob colheita efectuada em 29 de Novembro de 2004, será explorada para fins de engarrafamento de água mineral a partir da captação HDN5, sem prejuízo de outras que venham a ser reconhecidas no âmbito da revisão do plano de exploração.

Prazo: o prazo inicial da concessão é de 50 anos, o qual será prorrogado por despacho ministerial, pelo prazo de 20 anos, desde que não se verifique falta de cumprimento das suas obrigações legais e contratuais

a que se encontre vinculada. Atentos os mesmos princípios poderá ser concedida nova prorrogação de 20 anos.

Obrigações:

a) executar os trabalhos de exploração em conformidade com o plano que apresentará à aprovação no prazo de 18 meses a contar da data de assinatura deste contrato;

b) apresentar a proposta de perímetro de protecção no prazo de 18 meses a contar da data de assinatura do presente contrato.

c) Iniciar a exploração do recurso no prazo de 42 meses a contar da data de assinatura do presente contrato.

d) apresentar as análises físico-químicas e bacteriológicas da água nos termos e prazos constantes dos programas anuais definidos pela DGEG;

e) manter a DGEG informado de quaisquer modificações ao pacto social e das alterações na composição dos órgãos sociais, as quais devem ser comunicadas no prazo de 30 dias após a sua realização.

f) a AC obriga-se ainda a executar, no prazo de 18 meses a contar da data de assinatura do presente contrato, novos trabalhos de prospecção e pesquisa que visem reforçar o caudal de exploração que sustente uma exploração eficaz.

Caducidade: Todos os bens móveis e imóveis afectos à exploração manter-se-ão na propriedade plena da concessionária ressalvados os direitos de terceiros, quando se verifique a caducidade do presente contrato por decurso do seu prazo inicial ou, de qualquer das prorrogações, se concedidas nos termos do artigo 4.º do contrato.

29 de Agosto de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Carrija*.

300733563

## Direcção Regional da Economia do Norte

### Édito n.º 463/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de município de Barcelos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, interligação entre o PT 324 PVZ E 297 BCL Barqueiros — Laundos, na freguesia de Barqueiros, concelho de Barcelos, a que se refere o Processo n.º EPU/35747.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

13-07-2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), *Filipe Soutinho*, director de serviços.

305143624

### Édito n.º 464/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de município de Barcelos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, interligação entre o PT 324 PVZ E 297 BCL Barqueiros — Laundos, na freguesia de Barqueiros, concelho de Barcelos, a que se refere o Processo n.º EPU/35747.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

13-07-2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

305148322

### Édito n.º 465/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Barcelos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, Interligação V. Frescainha (S. Pedro) — V. Frescainha (S. Martinho), nas freguesias de V. Frescainha (S. Pedro) e Vila Frescainha (S. Martinho), concelho de Barcelos, a que se refere o Processo n.º EPU/35773.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21-07-2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), *Filipe Soutinho*, director de serviços.

305143446

### Édito n.º 466/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Barcelos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da Linha Subterrânea a 15 KV do PTS BCL 0328 ao PTS BCL 0441 — Arcozelo — Calçadas IX, na freguesia de Arcozelo, concelho de Barcelos, a que se refere o Processo n.º EPU/35787.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-07-25. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), *Filipe Soutinho*, director de serviços.

305143584

### Édito n.º 467/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de município do concelho de Chaves e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT 372 Oura — Estrada Nacional n.º 2, na freguesia de Oura, concelho de Chaves, a que se refere o Processo n.º EPU/32843.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

27-07-2011. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

305147253

### Édito n.º 468/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do município de Lousada e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da Linha mista a 15 KV p/ PTD Barrosas (Stº